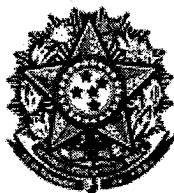


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1684

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 120.847, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL Nº 01**, destinada a Escola de 1º Grau, situada na Avenida Mangalô, no parcelamento denominado **SÍTIOS DE RECREIO MORADA DO SOL**, nesta Capital, com 8.975,00m², medindo: 95,00m de frente para a Avenida Mangalô; 95,00m de fundo, confrontando com a Rua Praça Antares; 80,00m pelo lado direito, confrontando com a Rua Rosicler; 90,00m pelo lado esquerdo, confrontando com a APM-02(Escola de 2º Grau); 1ª chanfrado Rua Rosicler/Avenida Mangalô - 7,07m; 2ª chanfrado Rua Rosicler/Rua Praça Antares - 7,07m. **PROPRIETÁRIOS: DENY OLIVIERI e s/m. MARIA TAVARES OLIVIERI**, inscritos no CPF sob nº 014.002.661-49, residentes n/Capital, conforme título aquisitivo transcrito sob nº 22.689 da 1ª Circunscrição, d/Comarca, e Inscrição de Loteamento nº 04, d/Circunscrição Imobiliária, aprovado de acordo com Certificado de Aprovação de Loteamento expedido pelo INCRA através da Portaria nº 2.552 de 28/11/72. Escr.01 A Oficial.

Av-1-120.847: Goiânia, 02 de Dezembro de 2013. Certifico e dou fé, que os Limites e Confrontações do Imóvel objeto da presente matrícula, estão de acordo com Certidão de Limites e Confrontações de Lote, expedida pela Divisão de Topografia e Cartografia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, em 25/11/2013, anexo ao Requerimento datado de 30/09/2013, com firma reconhecida. Escr.01. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 17 de agosto de 2016.

Rúbrica do expedidor.:

p/ Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Vanilda F. Silva Sub Oficial

PREFEITURA DE GOIANIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>